



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 6/2020

DÁ DENOMINAÇÃO DE “ESTRADA MUNICIPAL CLARETE DE LELIS” À ESTRADA QUE LIGA A BR-381 KM 676 À AMG-1650

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais apresenta a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrada pública existente ao lado da empresa Móveis América, que liga as margens KM 676 da BR-381 à AMG-1650, passando pelo Paineiras Acqua Clube, fica denominada como "**ESTRADA MUNICIPAL CLARETE DE LELIS**"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de Janeiro de 2020.

WAGNER BARROS DE MELO
Vereador